



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

DECRETO Nº 079 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICADO

DATA 24 / 10 / 2025

ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG

Kimili Muniz
Assinatura

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições
públicas municipais em comemoração ao dia do
servidor público.

PUBLICADO

DATA 24 / 10 / 2025

ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG.

Oséias Cardoso Queiroz
Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de
outubro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de
Brasilândia de Minas/MG nos dias **27 e 28 de outubro de 2025.**

Art. 2º Este Decreto não se aplica aos serviços essenciais, especialmente nas áreas de
saúde, limpeza pública e educação, que deverão manter regime de funcionamento
especial ou de plantão, conforme determinação das Secretarias responsáveis.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá observar o calendário escolar
previamente estabelecido, podendo adotar, a seu critério, as medidas necessárias para a
reposição das aulas eventualmente suspensas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSEIAS CARDOSO Assinado de forma digital
QUEIROZ:451520 por OSEIAS CARDOSO
63620 QUEIROZ:45152063620
Dados: 2025.10.24
09:32:59 -03'00'

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito